



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 98/2024 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I. Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Cuiabá - Bela Vista, para comporem a **Comissão Responsável pelo processo de contratação de estudante do ensino superior, na qualidade de Estagiário**, por meio da Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso - Uniselva, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, do Projeto "Teresa de Benguela: geração de renda, autonomia social e inserção feminina no mundo do trabalho", conforme segue:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Função
Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050	Coordenadora de oferta local do projeto - Presidente
Renato Luiz da Silva Costa	1769708	Apoio Administrativo do projeto - Membro
Nagela Farias Magave Picanço Siqueira	1278939	Professora do projeto - Membra
Lisandra de Abreu Nery	1713579	Professora do Projeto - Suplente

II. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência de 120 dias.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**, Diretor Geral do Campus Cuiabá - CD0002 - BLV-DG, em 03/09/2024 10:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731811
Código de Autenticação: 35cb6e45d6



PORTARIA 98/2024 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2024